



**ATA DA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE TUBARÃO**

Data : 14/10/2019

Horário : 15:30 horas

Local : Rua Rio Branco, 67, Vila Moema, Tubarão – SC - CEP: 88.705-160

1 Às quinze horas e trinta minutos do dia quatorze de outubro de dois mil e dezenove, na
2 sala de prefeitos da Associação de Municípios da Região de Laguna - AMUREL, estabelecida na
3 Rua Rio Branco, 67 – Bairro Vila Moema – CEP 88705-160 - Tubarão – SC, reuniram-se os
4 membros da diretoria assim constituída: Presidente Cidinei Galvani (IMA), Vice-Presidente Patric
5 Barp (AFUBRA) e Secretária Executiva Caroline Fols Freccia (Sindicato Rural de Tubarão) e os
6 demais membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Tubarão: Patricio Fileti
7 (Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar), Ismael Medeiros (UNISUL),
8 José Silvio Ghisi (SINDUSCON), Antônio Carlos Silverio (ACIT), Rafael Marques (AGR), Gabriela
9 N. Martins (FMS), Fabricio da Silva Pedro (AREA TB), Daniel Bitencourt (SDE), Rosicler Maria
10 Vanti (COPAGRO), Márcio Ronch (FUNAT), Paulo José Padilha (EPAGRI), Maicon dos Reis
11 Soares (Sindicato Rural de Tubarão). Justificaram ausência: Iramay Marcondes Soares (FME).
12 Estava presente a visitante: Cristina S. Lopes Conceição (vice-presidente da FUNAT). O
13 presidente Cidinei deu início a reunião e agradeceu a presença de todos. Fez a leitura do edital de
14 convocação, colocando a seguinte pauta em discussão e aprovação: I – Aprovação da Ata da
15 sessão extraordinária de 16.09.2019; II – Leitura de correspondências recebidas e expedidas; III –
16 Análise e deliberação dos projetos: - Projeto: Manejo e Recuperação da Mata Ciliar do Rio
17 Tubarão (liberação de recursos/2019 ou 2020); - Projeto: PET TERAPIA; - Orçamento para
18 montagem da sala do COMDEMA. IV – Julgamento de Processos: Recurso Auto de Infração 128:
19 Henrique Luiz & José Luiz – Rafael Marques e Recurso: Loft Club Residence – Luiz Antônio de
20 Oliveira; V – Proliferação de Capivaras; VI - Assuntos Gerais. Caroline solicitou ao presidente
21 para incluir na pauta a Relatoria do Conselheiro Maicon referente ao Ofício nº246/2019 da FUNAT
22 sobre Alteração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal do Meio
23 Ambiente referente ao ano de 2019. Desta forma a pauta foi aprovada por unanimidade. Partindo
24 para o primeiro item da pauta, solicitou a secretaria Caroline para leitura da ata da reunião
25 anterior, que foi discutida, alterada de acordo com as considerações do conselheiro Patrício e
26 Gabriela, e aprovada por unanimidade. Fez também a leitura dos Ofícios Recebidos: Ofício
27 250/2019, Ofício 265/2019 e Ofício 274/2019 da FUNAT; Ofícios Expedidos: Ofício 07/2019 e
28 08/2019 endereçados à FUNAT, e Ofício 09/2019. O conselheiro Márcio, comunicou ao conselho
29 que, conforme o ofício nº 008/2019 do COMDEMA em resposta à FUNAT, referente a sugestões
30 de espécies vegetais para semeadura e recobrimento do solo nas áreas de APP do Rio Tubarão,
31 foi utilizado o método de cobertura imediata com grama e transplante de mudas em forma de
32 nucleação com aroeira através do método de estaqueamento. O presidente Cidinei seguiu então
33 para o item III da pauta, sobre a deliberação dos projetos. Conforme solicitado, o projeto completo
34 referente ao Manejo e Recuperação da Mata Ciliar do Rio Tubarão foi encaminhado aos
35 conselheiros para conhecimento e análise. O presidente do COMDEMA questionou se havia
36 alguma sugestões ao projeto. Cristina, vice-presidente da FUNAT, manifestou-se no sentido de
37 que a FUNAT estará aberta para sugestões e melhorias vindas deste conselho. Não havendo
38 questionamentos, o presidente Cidinei colocou em votação a possibilidade de utilização dos

39 recursos do fundo municipal de meio ambiente pelo Projeto Manejo e Recuperação da Mata Ciliar
40 do Rio Tubarão: Votaram a favor: AFUBRA (Patric), SINDUSCON (Silvio), ACIT (Luis Antônio),
41 FUNAT (Márcio Ronch), AREA TB (Fabrício), Fundação Municipal da Saúde (Gabriela),
42 Secretaria do Desenvolvimento Econômico (Daniel), AGR (Rafael), IMA (Cidinei) e EPAGRI
43 (Paulo). Não houve voto contrário. Abstiveram-se do voto justificando haver dúvidas, e pouco
44 tempo hábil para análise mais detalhada do projeto: COPAGRO (Rosicler), UNISUL (Ismael),
45 Sindicato Rural de Tubarão (Caroline) e Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão
46 e Complexo Lagunar (Patrício). Sendo assim o projeto foi aprovado por maioria dos votos, para
47 que este possa ser contemplado pelos recursos do fundo municipal de meio ambiente, nos termos
48 do Projeto detalhados apresentado na 88ª Reunião Ordinária do COMDEMA, o qual fundamentou
49 a emissão da licença ambiental expedida pelo IMA. Seguindo para o próximo item da pauta a ser
50 discutido, o presidente Cidinei questionou os conselheiros acerca do projeto PET TERAPIA, o
51 qual foi encaminhado conforme solicitado na última reunião do COMDEMA. Após argumentações
52 do Conselheiro Patrício, e demais conselheiros, ficou deliberado por oficiar a FUNAT solicitando-a
53 readequação e novo encaminhamento do projeto, como condição para utilização dos recursos do
54 fundo municipal de meio ambiente, aprovado na reunião extraordinária acontecida no dia
55 16/09/2019, nos seguintes pontos: 1). Que o item 4.1 do projeto que trata sobre Seleção dos
56 Pacientes, detalhe a quantidade de crianças que serão atendidas, o critério utilizado para escolha
57 das mesmas, bem como a forma de substituição caso venha ocorrer a desistência de alguma das
58 crianças selecionadas; 2). Que no projeto por completo, sejam incluídas justificativas mais
59 específicas que correlacione o projeto em epigrafe com o "Meio Ambiente", de maneira a
60 fortalecer o seu enquadramento para acesso aos recursos do fundo municipal do meio ambiente.
61 Partindo para o item Orçamento para montagem da sala do COMDEMA, Cidinei ressaltou que no
62 ofício encaminhado à FUNAT, foram detalhadas os equipamentos e móveis necessários para
63 mobiliar e permitir o funcionamento da sala e auditório que serão instalados nas imediações do
64 novo prédio da FUNAT. Cristina destacou que por questões legais estão buscando pelo menos
65 três (03) orçamentos para posteriormente serem apreciados e deliberado. Ressaltou ainda que o
66 orçamento final será em torno de 16 mil reais. O conselheiro Maicon manifestou-se no sentido de
67 que na relatoria apresentada em reunião datada de 12/11/2018, este conselho não aprovou a
68 compra de materiais como, condicionadores de ar, despesas bancárias e material de expediente e
69 consumo diversos para escritório para a FUNAT. Por este motivo, o conselheiro questiona se
70 estaria correto a compra destes itens para o COMDEMA. O presidente Cidinei manifestou-se no
71 sentido de que entende o COMDEMA como um órgão independente da prefeitura, e que por este
72 motivo poderia aprovar os itens citados. O conselheiro Maicon, propôs então para que não haja
73 dúvidas, enquadrar estes itens como "Sustentação a ações do COMDEMA", item este aprovado
74 na reunião de deliberação do plano para 2019. Unanimemente os conselheiros concordaram com
75 este entendimento. Partindo para o próximo item da pauta, Cidinei passou a palavra para o
76 conselheiro Maicon apresentar sua relatoria referente ao ofício FUNAT 246/2019, sobre Alteração
77 do Plano Anual de Aplicação de Recursos do Fundo para 2019. O conselheiro Maicon apresentou
78 seu parecer ao colegiado, alegando que houve aprovação parcial e condicionada do Plano Anual
79 de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente para o exercício de 2019,
80 conforme relatoria apresentada em reunião datada de 12/11/2018. O conselheiro alegou que por
81 não haver previsão legal para alteração do Plano Anual de Aplicação de Recursos do Fundo
82 Municipal de Meio Ambiente, manifestou-se contrario a proposta de alteração, negando
83 provimento ao pedido. Entretanto, após análise aprofundada da matéria o conselheiro ressaltou
84 que os ditos "novos projetos" descritos no Ofício FUNAT 246/2019, sob os itens 2.3 (Aquisição de
85 Veículo) já se encontra aprovado conforme item 2.7 da relatoria apresentada em 12/11/2018. Que
86 os itens 2.5 (Recomposição Vegetal das Margens do Rio Tubarão), e 2.6 (PET Terapia) poderiam

87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
32
3

Paulo P. F. ...

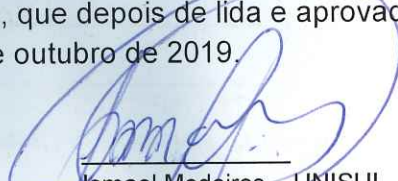
M. ...

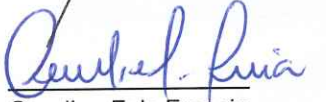
...

87 ser enquadrados nos itens 6.2 e 9.2 respectivamente da mesma relatoria. Finalmente o
88 conselheiro Maicon ressaltou que esses novos projetos poderiam acessar os recursos do Fundo
89 mediante apresentação e aprovação do COMDEMA, de projeto bem fundamentado. Não havendo
90 manifestações, o parecer foi colocado em deliberação, sendo aprovado por unanimidade. Partindo
91 para o item IV da pauta, o presidente passou a palavra ao conselheiro Rafael para relato,
92 discussão e aprovação, que por unanimidade aprovou o parecer nos termos do relatório referente
93 ao Auto de Infração nº 128, em nome de Henrique Luiz & José Luiz, pela anulação da multa. O
94 recurso em nome Loft Club Residence, pautado para ser apresentado pelo conselheiro Luiz
95 Antônio de Oliveira será pautado para a próxima reunião, em função de sua ausência. O
96 presidente passou para o item V da pauta, sobre proliferação de capivaras. Abriu então para
97 manifestações dos conselheiros. A conselheira Gabriela manifestou-se no sentido de que foi
98 realizado um estudo em Tubarão sobre o nível populacional das capivaras, relatando que o
99 número de indivíduos está dentro do aceitável. Que ainda não está com nível populacional alto.
100 Que está sendo realizado um outro estudo com relação aos tipos de doenças que podem ser
101 encontradas no município de Tubarão. O conselheiro Maicon questionou quantas capivaras foram
102 analisadas para a ocorrência de Febre Maculos. A conselheira Gabriela, não confirmou exato,
103 mas que seriam em torno de cinco capivaras estudadas, e que buscará o trabalho realizado para
104 confirmar as informações. Então, Maicon e Rafael destacaram que este número seria insuficiente
105 para considerar uma amostra significativa, sendo que estudos seguros deveriam atingir um
106 número muito maior de animais para constatação ou não da ocorrência da febre maculosa.
107 Comentou ainda que por sua atividade profissional ser exercida muito a campo, no interior de
108 diversos municípios da região, tem percebido ao longo dos últimos 15 anos que a população de
109 capivaras tem aumentado significativamente, ao ponto de na sua opinião, entender que em
110 diversas regiões há sim superpopulação de capivaras. Relatou finalmente que é responsável
111 técnico de licenciamentos ambientais que tem sido prejudicados pela superpopulação de
112 capivaras, principalmente quanto a regeneração de matas ciliares, pelo fato de as capivaras
113 devastarem as mudas de árvores que são transplantadas, e também as que nascem
114 voluntariamente. A conselheira Rosicler manifestou no sentido de que eventuais problemas
115 devem ser prevenidos, para que não haja necessidade de remedia-los posteriormente. A opinião
116 do conselheiro Patricio, por experiência em projetos de recomposição de matas ciliares em
117 nascentes, é de que o elevado número de capivaras prejudica diretamente o desenvolvimento de
118 mudas que são transplantadas nas margens de rios para recuperação da mata ciliar, e que se não
119 houver a proteção destas contra as capivaras, não é possível que se alcance resultados
120 satisfatórios. Alertou que certamente o elevado número de capivaras que habitam as margens do
121 rio Tubarão trarão transtornos ao projeto de recomposição das margens do Rio Tubarão ora
122 aprovado por este conselho. O conselheiro Marcio manifestou-se no sentido de que na FUNAT há
123 ocorrências de denúncias relacionados a estes animais. Diante das discussões referentes a
124 eventual superpopulação de capivaras, que podem ser prejudiciais tanto para agricultura quanto
125 para o meio urbano, bem como reestabelecimento das áreas de app, podendo ainda serem
126 vetores de transmissão de doenças importantes à população humana, o presidente Cidinei
127 sugeriu então para que sejam encaminhados ofícios para IBAMA, Conselho Estadual do Meio
128 Ambiente – CONSEMA, ou ainda outra entidade que possa orientar os procedimentos a serem
129 adotados acerca do tema capivaras. O presidente abriu para assuntos gerais. Distribuiu o
130 Processo em nome de Douglas Serafim Mendes ao conselheiro Ismael para relatoria, informando-
131 o que receberá o processo em forma digital através do e-mail do COMDEMA. O conselheiro
132 Rafael entregou seu parecer a secretária para dar encaminhamento a FUNAT. Para registro, foi
133 entregue uma cópia da ata da 88ª reunião ordinária acontecida em 09/09/2019 à vice-presidente
da FUNAT, Cristina, conforme solicitado. Não havendo mais nada a ser tratado, o presidente

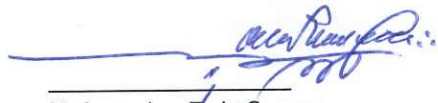
135 Cidinei agradeceu a presença de todos os conselheiros. Eu Secretária Executiva Caroline Fols
136 Freccia, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, segue assinada por mim e por todos
137 os presentes. Tubarão, 14 de outubro de 2019.

138 
Cidinei Galvani
Presidente – IMA


Ismael Medeiros – UNISUL



Caroline Fols Freccia –
Sindicato Rural de Tubarão

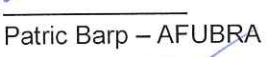

Antônio Carlos Silverio – ACIT


Maicon dos Reis Soares –
Sindicato Rural de Tubarão


Patricio Fileti –
Comitê da Bacia Hidrográfica do
Rio Tubarão e Complexo Lagunar


Márcio Ronch – FUNAT



Rafael Marques – AGR

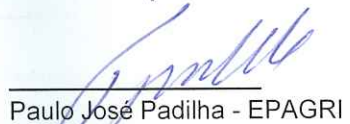

Patric Barp – AFUBRA


Daniel Bitencourt – SDE


Fabricio da Silva Pedro –
AREA TB


José Silvio Ghisi – SINDUSCON


Gabriela N. Martins – Fundação
Municipal de Saúde


Paulo José Padilha - EPAGRI


Rosicler Maria Vanti – Copagro

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32